



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 012/2024-FMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA E A COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ATÍLIO VIVÁCQUA, COM OBJETIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERACIONALIZAÇÃO DO TÍQUETE FEIRA, COM FORNECIMENTO DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS E DA AGROINDÚSTRIA RURAL, DESTINADOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS E CONTRATADOS EM EXERCÍCIO, DO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA, EM CONFORMIDADE COM A LEI 1074/2014, QUE INSTITUI O TÍQUETE FEIRA, COMO EXPRESSÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR NUTRICIONAL.

*Inexigibilidade de Licitação nº 006/2024 - PMAV
Processo Originário Nº. 2775/2024 – PMAV
Processo Aditivo Nº. 2026-TQ1QK*

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Órgão Público do Poder Executivo Municipal de Atílio Vivacqua, com sede na Praça José Valentim Lopes, nº06, Centro, Atílio Vivacqua/ES, CEP:29.490-000, inscrito no CNPJ sob o nº 14.355.640/0001-29, neste ato representado por sua Gestora e Secretária Municipal de Saúde Sr.^a **ANDREA PRICILA TEXEIRA CARVALHO**, brasileira, solteira, portadora do RG nº. 3574781 SPTC-ES, inscrita no CPF sob o nº 135.342.367-00, residente e domiciliada na Localidade Sítio Vila Nova, s/n, Zona Rural, Atílio Vivacqua-ES, CEP: 29.490-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ATÍLIO VIVACQUA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.227.776/0001-60, e-mail: cafatiliovivacqua@gmail.com, com sede na Rua Primo Luiz Batista, nº 30, Niterói, Atílio Vivacqua/ES, CEP: 29.490-000, neste ato representada por sua representante legal, a Sr. **CARLOS ALBERTO BRITO MEDEIROS**, brasileiro, casado, agricultor familiar, portador da Carteira de Identidade Nº. 1.178.409 SPTC/ES, inscrito no CPF sob o nº. 005.214.207-84, residente e domiciliado na localidade de Alto Santa Maria, Zona Rural, Atílio Vivacqua/ES, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem firmar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 012/2024-FMS**, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo o **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 012/2024-FMS, QUE VERSA SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERACIONALIZAÇÃO DO TÍQUETE FEIRA, COM FORNECIMENTO DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS E DA AGROINDÚSTRIA RURAL, DESTINADOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS E CONTRATADOS EM EXERCÍCIO, DO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:



2.1. O prazo de vigência do Contrato Administrativo Nº 012/2024 - FMS, fica prorrogado em **12 (doze) meses**, passando a vigor assim no período de **13/05/2026** a **12/05/2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

3.1. Mantém-se o valor global de **R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)**, para fins de empenho, pagando mensalmente à Contratada o valor total efetivamente comercializado no mês de apuração, cujo valor será variável, de acordo com a quantidade efetiva de servidores beneficiados que utilizarão o tíquete feira, com os dias de realização da feira, e, das entidades cadastradas.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS:

4.1. Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Aditivo Contratual, correrão a conta das dotações orçamentárias seguintes:

- **Secretaria Municipal de Saúde** – Classificação Funcional 10.301.0016.2.0043 - Natureza da Despesa 3.3.90.46.03 – Ficha 658 – Fonte 1.500.0015.0005.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

5.1. O presente Contrato será publicado no Órgão Oficial do Município de Atílio Vivacqua-ES, dando-se cumprimento ao disposto na Lei nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo Nº. 012/2024 - FMS, independente de transcrição.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente para que produza seus efeitos legais.

Atílio Vivacqua/ES, 07 de abril de 2026.

ANDREA PRICILA TEXEIRA CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

ANDERSON FALCÃO CALDEIRA
Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Saúde

CARLOS ALBERTO BRITO MEDEIROS
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR
DE ATÍLIO VIVACQUA-CAF
CONTRATADA



**RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 012/2024 - FMS**

Inexigibilidade de Licitação nº 006/2024

Processo Originário Nº. 2775/2024

Processo Aditivo Nº. 2026-TQ1QK

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO
VIVACQUA - ES.

Contratada: COOPERATIVA DA AGRICULTURA
FAMILIAR DE ATÍLIO VIVACQUA-OSC.

Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº. 012/2024, QUE VERSA SOBRE A
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERACIONALIZAÇÃO
DO TÍQUETE FEIRA, COM FORNECIMENTO DE
PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS E DA
AGROINDÚSTRIA RURAL, DESTINADOS AOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS E
CONTRATADOS EM EXERCÍCIO, DO MUNICÍPIO DE
ATÍLIO VIVACQUA-ES.

Do Valor: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Saúde - Classificação
Funcional 10.301.0016.2.0043 - Natureza da Despesa
3.3.90.46.03 - Ficha 658 - Fonte 1.500.0015.0005.

Do Prazo: 13/05/2026 a 12/05/2027.

Atílio Vivacqua/ES, 07 de abril de 2026.

ANDREA PRICILA TEXEIRA CARVALHO

Gestora do FMS

